



Freguesia de São Teotónio

Edital n.º4/2022

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS DA FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

No uso das competências que se encontram previstas na alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º, e alínea h), n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público, que em conformidade com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, se encontra em apreciação pública pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data do presente aviso, a proposta de Alteração dos Cemitérios da Freguesia de São Teotónio, aprovada por unanimidade, em reunião extraordinária da Junta de Freguesia de São Teotónio realizada em 21 novembro, e em sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia realizada em 24 de novembro de 2022.

No decurso desse período a Proposta de Alteração ao Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de São Teotónio encontra-se disponível para consulta nos serviços administrativos da Freguesia de São Teotónio, onde poderá ser consultada no horário de atendimento. Os interessados devem remeter as suas sugestões por escrito à Freguesia de São Teotónio, dirigidas ao seu Presidente, até ao último dia do prazo acima referido.

Para conhecimento geral publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vai ser afixo na sede de Freguesia e nos locais habituais.

São Teotónio, 25 de novembro de 2022

O Presidente da Junta,


Dário Filipe da Conceição Guerreiro